



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Ind. 128/20

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00339	
02 MAR 2020	
Livro _____	Fls _____

INDICAÇÃO Nº 128/2020

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que seja feito o serviço de patrolamento e ensaibramento da Rua Vista Alegre, no Bairro Ponte das Laranjeiras, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Quem necessita transita pelo local vem sofrendo há muito tempo com problemas causados pelas chuvas, com muitos buracos e grande quantidade de Lama.

Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero, de sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de março de 2020.

MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR
-Vereador-